



RELATÓRIO DE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

APRESENTAÇÃO

Em atendimento aos princípios básicos da Governança Corporativa, propusemo-nos a elaborar o presente relatório a fim de apresentar os resultados alcançados e um breve resumo acerca das atividades realizadas por esta Autarquia Previdenciária, durante o ano de 2023.

O Relatório de Governança Corporativa tem por finalidade a disponibilização de dados e informações fornecidas pela Unidade Previdenciária e Assessoria Atuarial, em face dos principais resultados alcançados pelo Regime Próprio de Previdência Social; possibilitando aos usuários ampliar os conhecimentos acerca das diretrizes, objetivos e metas daquela instituição.

O RPPS

O RPPS é uma autarquia previdenciária municipal, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Araripe/CE, através do gerenciamento dos recursos financeiros e da concessão dos benefícios previdenciários definidos pela legislação federal e municipal.

O RPPS foi criado para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição Federal, o qual assegura a todos os servidores em cargo efetivo um regime próprio de previdência.

Em Araripe, a administração municipal, após implantar o Regime Estatutário através da Lei 460/97 de 18/08/1997, criou, através da Lei Municipal 927/2009 de 23/12/2009, o Fundo de Previdência Social de Araripe. Com isso, surge o Instituto de Previdência Municipal de Araripe, ou IPREMA, como é comumente chamado.

A autarquia veio substituir o REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, assumindo caráter contributivo e solidário, com autonomia administrativa, técnica e financeira, com personalidade jurídica de direito público, destinada, especificamente, aos programas de previdência em favor dos servidores públicos do Município de Araripe.

O IPREMA tem como finalidade garantir aos seus beneficiários (servidores públicos efetivos da Prefeitura de Araripe, Câmara Municipal e Autarquias), os meios imprescindíveis para sua manutenção em situações de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e morte.

Apesar disso, a obrigação final do pagamento das aposentadorias e pensões continua sendo da administração municipal, a qual tem o RPPS como seu órgão executor, sendo que, na falta deste, caberá a essa mesma administração assumir tal responsabilidade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é composta pelo Conselho Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Benefícios e Diretoria Geral -Presidência.



MAPA ESTRATÉGICO



1. BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

1.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

1.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por invalidez;
- b. Aposentadoria compulsória;
- c. Aposentadoria por idade e tempo de contribuição; e
- d. Aposentadoria por idade.

1.1.2. Benefícios para os dependentes:

- a. Pensão por Morte.

1.2. QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

BENEFICIÁRIOS EM DEZEMBRO DE 2023	
Servidores ativos Prefeitura Municipal de Palmeira + Regime Próprio de Previdência Social + Câmara Municipal de Palmeira	798
Aposentados	194
Pensionistas	27
TOTAL	1019

1.3. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2023	
Aposentadorias	34
Pensões	4
TOTAL	38

2. DESPESAS E RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

2.1. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	ANO 2023	%/TOTAL
Aposentadorias	R\$ 7.643.458,68	85%
Pensões	R\$ 739.696,82	8,2%
Vencimentos e Vantagens Fixas – Patronal	205.999,96	2,34%
Obrigações Patronais	8.622,50	0,09%

Obrigações Patronais - RPPS	15.044,77	0,17%
Outras Despesas Correntes	366.836,04	4,08%
Despesas de Capital - Investimentos	10.451,58	0,12%
TOTAL	8.990.110,35	100%

No acumulado em 2023, a folha de pagamento de aposentados e pensionistas representa 93,20% do total das despesas previdenciárias.

2.2. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	ANO 2023	%/TOTAL
Contribuições	4.453.772,64	29,427%
Receita Patrimonial	5.909.218,80	39,05%
Outras Receitas Correntes	571,40	0,003%
Contribuições – Intra-Orçamentárias	4.770.169,13	31,52%
TOTAL	15.133.731,97	100%

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantidos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Portaria MTP nº 1467/2022 dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

A avaliação considera como participantes do plano previdenciário os servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares de cargo efetivo do município de Araripe/CE e seus dependentes legais.

Atualmente, os servidores ativos e o Ente Municipal contribuem, respectivamente, com alíquotas de 14% e 15,32%. Ainda, aposentados e pensionistas contribuem com alíquota de 14% incidente sobre a parcela dos

proventos e pensões que excedem o teto do RGPS, conforme previsto no artigo 5º §1º da Lei 1302/2020.

3.1. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL EM 2023:

Benefício concedidos em 2023	Valor total	% / Total
Aposentadorias (34)	R\$ 113.685,63	95,52%
Pensões (4)	R\$ 5.316,42	4,48%
TOTAL (38)	R\$ 119.002,05	100%

3.2. PLANO DE CUSTEIO EM 2023:

A evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício e a evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio estão disponíveis no Relatório da Avaliação Atuarial publicado no site <https://iprema.com.br/>.

4. CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Atualmente, todos os critérios para manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontram-se REGULARES.

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP válido até 20/01/2025.